



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
Estado de São Paulo

Ofício nº 124/2026 – LM

Leme, 24 de Março de 2026

Ilustríssima Senhora,

Pelo presente passamos às suas mãos para a devida publicação na Imprensa Oficial do Município de Leme a cópia do Decreto Legislativo nº 484/2026, que aprova as contas da Prefeitura Municipal de Leme, referente ao exercício financeiro de 2023.

Sem mais, respeitosamente.

Cintia Cristina Grossklauss

Presidente

À Ilustríssima Senhora

PATRÍCIA DE QUEIROZ MAGATTI

Responsável pela Imprensa Oficial do Município de Leme